



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

CONTRATO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

CONTRATO Nº 003/ADESÃO/2025 PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.370.087/0001-27, com sede executiva na Prefeitura Municipal, sita à Praça Antônio Prado, nº 70, centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, nº 111, Centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021; no **Decreto Municipal nº 003/2024, de 06 de março de 2024**, tendo em vista a homologação do resultado do processo licitatório realizado pelo Consorcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 037/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

01. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES E LANCHEIRAS**, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe.

01.1. Aplicam-se ao presente contrato todas as condições estabelecidas no respectivo edital de licitação e na proposta do Detentor, como se aqui estivessem transcritas.

01.2. Deverão ser observadas as OBRIGAÇÕES DAS PARTES de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Edital de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

02. DETENTOR DO PREÇO:

Nome da Empresa/ Razão Social: METAH LTDA

CNPJ: 22.723.564/0001-95

E-mail: licitacoes@metah.net.br

Endereço Completo: Rua Pedro Pandin, 229. – Bairro: Dist. Ind. Waldemar Oliveira Verdi. –
Cidade: São José do Rio Preto. - Estado: São Paulo. – CEP: 15.035-490

Dados Bancários para pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal - / Agência: 3425 / Conta Corrente: 155-8

Dados do responsável pela assinatura do Registro de Preços:

Nome: JOSÉ VANDERLEI VITERI Cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR

RG nº: 12.404.573 CPF nº: 062.303.118-36

Data de Nascimento: 05/05/1965 Endereço residencial completo: Rua da Liberdade, 204 –
Jardim Redentor/ Cidade: Guapiaçu/SP. CEP: 15.110-000

E-mail institucional: licitacoes@metah.net.br

03. PREÇO:

LOTE 01 – MOCHILAS (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	2030	Unid.	MOCHILA ESCOLAR GRANDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 99,00	R\$ 200.970,00
2	2512	Unid.	MOCHILA ESCOLAR MÉDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 98,00	R\$ 246.176,00
4	1921	Unid.	MOCHILA ESCOLAR DE CARRINHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 133,00	R\$ 255.493,00
				TOTAL	R\$ 702.639,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

04. VALOR:

04.1. O valor total a ser contratado é de **R\$ 702.639,00 (setecentos e dois mil seiscentos e trinta e nove reais)**

05. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

05.1. LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA deverá fazer a entrega do objeto nos locais a ser indicados nas respectivas solicitações das Secretarias.

05.2. Deverão ser observadas as demais condições de EXECUÇÃO DO OBJETO, previstas no Edital de Pregão.

06. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

06.1. O pagamento será efetuado através de depósito na conta corrente da detentora da ata, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal.

06.2. Deverão ser observadas as demais condições de PAGAMENTO, previstas no Edital de Pregão.

07. PENALIDADES

07.1. A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Detentora, garantida a prévia defesa, à aplicação das PENALIDADES previstas no Edital de Pregão.

08. DA FISCALIZAÇÃO

08.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Contratante, que poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e esclarecimentos que julgar cabível, bem como determinar que a Contratada sane vícios ou falhas ocorridas na prestação dos serviços, ficando designado para tal mister: **o(a) Senhor(a) MICHELE DE ASSIS TAKAHASHI.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação própria, relativo ao exercício financeiro de 2025, na classificação orçamentária abaixo relacionada:

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO INFANTIL - FICHA 86

02.03.01.12.365.0008 - 2.008 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO INFANTIL - FICHA 95

02.03.01.12.365.0008 - 2.029 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO FUNDAMENTAL - FICHA 115

02.03.03.12.361.0010 - 2.010 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB 30% - FICHA 151

02.03.05.12.361.0011 - 2.011 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB 30% - FICHA 162

02.03.05.12.365.0012 - 2.012 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO E CULTURA - ENSINO FUNDAMENTAL - FICHA 118

02.03.03.12.361.0010 - 2.010 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ADMINISTRAÇÃO GERAL - FICHA 56

02.02.01.04.122.0007 - 2.007 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

SERVIÇOS MUNICIPAIS - FICHA 331

02.07.01.15.452.0019 - 2.019 - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1. Deverão ser respeitadas as regras especificadas no Edital da respectiva licitação, em especial o contido no Anexo I – Termo de Referência, além do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

eventualmente estabelecido nos futuros contratos decorrentes ou instrumentos equivalentes.

10.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Sertãozinho/SP para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do contrato.

10.3. E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Barrinha/SP, 25 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE BARRINHA

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA
Prefeita Municipal

METAH LTDA

JOSÉ VANDERLEI VITERI
Representante Legal

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO **(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRINHA

CONTRATADA: METAH LTDA

CONTRATO Nº: 003/ADESÃO/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MOCHILAS ESCOLARES E LANCHEIRAS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONCEN.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Barrinha, 25 de fevereiro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

PELA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PELA CONTRATADA

Nome: JOSÉ VANDERLEI VITERI

Cargo: SÓCIO –ADMINISTRADOR

CPF: 062.303.118-36

Telefone: (17) 99660-3759

E-mail: licitacoes@metah.net.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Maria Lucia Teresinha Grotta

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 020.436.178-85

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: MATEUS RODRIGO DEZORZI

Cargo: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CPF: 261.157.528-25

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*